



PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa em conformidade com § 3º, do artigo 1º, da Resolução CRO-MS 001/2021 a Comissão de análise e aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e revoga a Portaria CRO/MS 22/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA:**

Presidente: SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL – CRO-MS 754

Membros: JULIANA FRIGERI – CRO/MS 2998

RODRIGO DALLA PRIA BALEJO – CRO-MS 2736

ANA PAULA PINTO DE SOUZA – CRO/MS 1376

ROSANA MARA GIORDANO DE BARROS – CRO/MS 228

Art. 2º - A Comissão de Análise e Aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta tem como atribuição o disposto na Resolução CRO-MS 001/2021.

Art. 3º - O quórum mínimo para celebração do TAC será de no mínimo 02 (dois) integrantes da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.
Presidente do CRO/MS**